

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER

Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho.

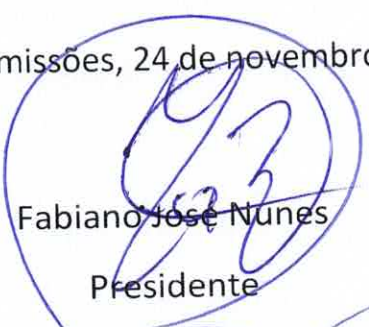
Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar o Espaço Sociocultural da Democracia Itaguaiense no Parque de Exposições de Itaguaí e dá outras providências.

Relator: Vinícius Alves de Moura Brito.

Analizando o projeto de lei, opino **favoravelmente** quanto a sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2022.


Fabiano José Nunes
Presidente


Vinícius Alves de Moura Brito
Relator


Julio Cezar José de Andrade Filho
Membro

Aprovado Inclua-se na Ordem
do Dia em 1ª Discussão.
Em 29 / 11 / 22
Presidente